



Universidade Federal  
de São João del-Rei



## **EDITAL Nº001/2020/LANB2, SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O DIAGNÓSTICO DA COVID-19, de 16 de Julho de 2020**

O Laboratório Nível de Biossegurança 2, torna público o presente Edital de seleção de alunos de Pós-graduação para o preenchimento de vagas para voluntários nas atividades de Diagnóstico da COVID-19 realizada no campus Centro-Oeste Dona Lindú.

### **1. DAS VAGAS**

**Art.1º.** Serão oferecidas oito (8) vagas no total, das quais:

- **Duas (2)** para condição de voluntários que assumirão imediatamente;
- **Seis (6)** para condição de voluntários que assumirão de acordo com a vacância das vagas (cadastro de reserva).

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

**Art.2º.** As inscrições serão realizadas por meio de envio eletrônico dos documentos exigidos, conforme Art.3º, deste edital, para o e-mail **diagnosticocovid@ufs.edu.br**, entre os dias **22 e 24 de Julho de 2019**.

**§ 1º** Os documentos não serão conferidos no ato do recebimento. A ausência de qualquer documento exigido é de total responsabilidade do candidato, e implicará na sua desclassificação.

**Art.3º.** Documentos exigidos para inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido, assinado (Anexo I);

- Currículo lattes constando linha de pesquisa desenvolvida na pós-graduação e iniciação científica;

**Art.4º** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no dia **24 de julho 2020**, nas mídias sociais do CCO, e por envio de email eletrônico;

### **3 – DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS:**

**Art.5º.** Para ingressar nas atividades voluntárias do LANB2 são imprescindíveis os seguintes requisitos:

- Estar cursando ou já ter se formado em algum programa de Pós-Graduação;
- Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- Ter disponibilidade para executar tarefas em horários alternativos aos das aulas;

**Art.6º.** São atribuições do voluntário:

- Participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do LANB2;
- Dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de Pós-graduação e das atividades do LANB2 com carga horária mínima de 20 horas semanais.

### **4 - DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

**Art.7º.** O processo seletivo se dará em duas etapas, sendo elas:

- **Etapas 1:** Eliminatória: Análise do currículo. Serão levados em consideração experiência científica relativa a realização de exames diagnóstico, experiência em Biologia Molecular e Cultura de célula;
- **Etapas 2:** Eliminatória e classificatória: Entrevista pessoal.

§ 1º As Etapas 1 e 2 do processo de seleção terão como data provável os dias: **28 e 29 de julho de 2020 respectivamente**, devendo o candidato acompanhar o perfil do CCO no instagram para os resultados. Os alunos selecionados para a próxima etapa também serão avisados por email.

**§ 2º** A Etapa 2 terá o valor de 10 pontos sendo avaliado os critérios: capacidade de trabalhar em grupo, capacidade de articulação, habilidade de solucionar problemas e aptidão em exercer lideranças. O horário previsto para realização da etapa 2 é: **10:00h do dia 29 de julho de 2020**. Os alunos selecionados receberão mensagem por email.

**Art.8º** O resultado será obtido pela pontuação obtida na segunda etapa sendo os dois primeiros colocados os aprovados para preenchimento imediato das vagas e os seis seguintes aqueles que assumirão conforme a vacância das vagas.

#### **5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**Art.9º.** Os resultados do processo seletivo serão divulgados até o dia 4 de agosto de 2020, pelo instagram do CCO

#### **6 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO VOLUNTÁRIO**

**Art. 10º.** O período de estágio será de 4 a 12 meses, dependendo do volume de exames durante a pandemia.

**Art. 11º.** Haverá certificação das atividade de participação de todos os alunos participantes como voluntários.

#### **6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 12º.** Estabelece-se prazo de 24h para recursos a partir da divulgação do resultado.

**Art. 13º.** Os casos omissos neste edital serão deliberados pelos coordenadores do LANB2.

**Prof. Dr. Leandro A O Barbosa**  
**Prof. Rafael Gonçalves Teixeira Neto**  
**Coordenadores do LANB2**

**EEDITAL Nº001/2020/LANB2, SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O DIAGNÓSTICO DA COVID-19, de 16 de Julho de 2020**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME COMPLETO:</b>		<b>Nº MATRICULA:</b>	
<b>PERÍODO:</b>	<b>CURSO:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>NACIONALIDADE:</b>		
<b>IDENTIDADE:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>	<b>UF:</b>	<b>DATA EMISSÃO:</b>
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA/AV) :</b>			
<b>BAIRRO:</b>	<b>CEP:</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>		
<b>EMAIL:</b>	<b>TELEFONE CONTATO (RESIDENCIAL E CELULAR):</b>		
<b>HORÁRIOS DISPONÍVEIS DURANTE A SEMANA:</b>			
<p><b>DECLARAÇÃO:</b> Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pelo EDITAL Nº001/2020/LANB2, SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O DIAGNÓSTICO DA COVID-19, de 16 de Julho de 2020, para avaliar-me e comprometo-me a cumprir os regulamentos do LANB2.</p> <p>Divinópolis, data:</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;"><b>Assinatura do Candidato</b></p>			

